



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 9.882 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bento, Jarques Lúcio da Silva II, **para que providencie Equipamentos de Proteção Individual para todos os funcionários da limpeza urbana de São Bento, durante a pandemia da Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Jarques Lúcio da Silva II, Prefeito de São Bento, no endereço funcional: Praça Pedro Eulampio da Silva, 52, Centro - CEP: 58.865-000 – São Bento/PB.

“Plenário José Mariz”, 22 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços de limpeza urbana são essenciais e não podem parar, mesmo em meio à Pandemia de COVID-19 em que vivemos, venho por meio deste requerimento, apelar para a Prefeitura Municipal de São Bento que providencie EPIs para todos os funcionários da coleta de lixo da cidade.

É importante que sejam fornecidos equipamentos de proteção individual como luvas, botas, máscaras, kits com água e sabão e álcool em gel aos profissionais da limpeza urbana, pois os mesmos estão expostos constantemente nas ruas.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 22 de junho de 2020


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual